



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 209, de 09/10/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

CONTEÚDO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	6
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	14
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	22
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2020/PROGRAD-PROEXT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Comissão Especial sobre Curricularização da Extensão sob a coordenação da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Débora Fernandes Coelho, e da Pró-reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa, durante o período de outubro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial sobre Curricularização da Extensão será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

REPRESENTANTE	PRÓ-REITORIA
Márcia Rosa da Costa	PROGRAD (Coordenadora da Comissão)
Débora Fernandes Coelho	PROEXT (Coordenadora da Comissão)
Aline Alves Veleza	PROEXT
Caren Luciane Bernardi	PROEXT
Cláudia Giuliano Bica	PROEXT
Deisi Cristina Gollo Marques Vidor	PROEXT
Kellen Cristhina Borges de Souza	PROEXT
Luciana Boose Pinheiro	PROEXT
Mara Rúbia André-Alves de Lima	PROGRAD
Lucila Ludmila Paula Gutierrez	PROGRAD
Luisa Amalia Diehl	PROGRAD
Raphael Maciel da Silva Caballero	PROGRAD
Andrea Wander Bonamigo	PROGRAD

Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

I. Realizar e conduzir estudos e fóruns de discussões sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

II. Redigir e apresentar proposições para o estabelecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2020/PROPPG, 07 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, aos alunos abaixo relacionados, o período da bolsa do Programa de Apoio à Pós-Graduação - Modalidade de Bolsa de Pós-Graduação, nível de Doutorado.

Art. 2º A bolsa é no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), sendo para o período de outubro de 2020 a setembro de 2021.

Nome	Programa
Ariane Bolla Freire	PPG-Reabilitação
Émille Dalbem Paim	PPG-Reabilitação
Fernanda Silveira de Quadros	PPG-Pediatria
Giselle de Souza Moraes	PPG-Biociências
João Pereira Neto	PPG-Biociências

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

MÁRCIA GIOVENARDI
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Publicada no Diário Oficial da União, no link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-43-de-5-de-outubro-de-2020-281313805>

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 44, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência de Ricardo Maurício matrícula SIAPE nº 434268, Auxiliar em Administração, integrarem a Comissão de Inventário 2020 que conferirá, por amostragem, os estoques dos bens móveis da UFCSPA.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Camila Tondolo Romero	1953004	Técnica de Laboratório Área
Marcus Vinicius Nascimento de Azeredo	1902497	Assistente em Administração
Milton Braga da Motta Junior	1933170	Secretário Executivo
Niciane da Rosa	2309477	Assistente em Administração
Patricia Scheidt Gorgen	3146800	Assistente em Administração

Art. 2º Os relatórios deverão estar concluídos e entregues no Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 051/2019/PROAD, de 1º de outubro de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 45, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira Civil; Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº. 3080669, Engenheiro Elétrico e Raphael da Silva Homem, matrícula SIAPE nº 1970010, Administrador para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Inventário 2020, que conferirá os bens imóveis da UFCSPA.

Art. 2º Os relatórios deverão estar concluídos e entregues no Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 049/2019/PROAD, de 1º de outubro de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Márcio Roberto Machado Danni, matrícula SIAPE nº. 1848527, Assistente em Administração; Bruno Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº. 3073962, Assistente em Administração; Cristiane Bundchen, matrícula SIAPE nº. 198436, Estatística; Felipe Beltram Marcelino, matrícula SIAPE nº. 3060081, Auxiliar em Administração e Valdecir Fragozo da Silva, matrícula SIAPE nº. 434400, Porteiro para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário 2020 que conferirá o estoque de materiais existentes no almoxarifado da UFCSPA.

Art. 2º Os relatórios deverão estar concluídos e entregues no Departamento de Contabilidade e Finanças da UFCSPA, até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 048/2019/PROAD, de 1º de outubro de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2020/PROAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Institui e regulamenta os requisitos para a digitalização de documentos no âmbito da UFCSPA, a fim de que os documentos digitalizados produzam os seus respectivos efeitos legais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, RESOLVE:

1. Regulamentar os procedimentos para digitalização de documentos arquivísticos produzidos em suporte de papel na UFCSPA.
2. Qualquer documento arquivístico seja em suporte de papel ou digital deverá seguir as políticas nacionais de arquivos preconizada pelo Arquivo Nacional por meio do uso do código de classificação de e tabela de temporalidade de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e fim das Instituições Federais de Ensino.
3. Todo e qualquer tipo de documento arquivístico em suporte de papel produzido ou recebido, passível de digitalização, no âmbito da UFCSPA, não poderá ser eliminado sem aprovação da Divisão de Arquivo (DIARQ), Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – (CPAD) e da Reitoria da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

3.1. Os documentos devem, obrigatoriamente, ser enviados pelas unidades à DIARQ, conforme calendário de transferência constante na Ordem de Serviço PROAD nº 14/2019, de 14 de setembro de 2019, que, em conjunto com a CPAD, analisará os conjuntos documentais passíveis de digitalização.

3.2. Somente após a avaliação prevista no item 3.1, caso seja possível a digitalização, essa será procedida pela DIARQ que informará o procedimento de acesso e consulta às unidades solicitantes.

4. Concluído o processo de avaliação de digitalização e verificada a possibilidade de descarte da documentação, essa será conduzida pela DIARQ e CPAD.

4.1. A DIARQ e a CPAD observarão sempre o correto procedimento e análise para eliminação dos documentos físicos, cumpridos os requisitos legais estabelecidos pelo CONARQ, Arquivo Nacional e normativas desta Instituição, ressalvados aqueles que apresentem conteúdo de valor histórico.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

6. Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020/PROAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece prazos para encerramento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, através do Departamento de Contabilidade e Finanças

RESOLVE:

1. Considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/86, Manual SIAFI, macro função nº 020318, ficam estabelecidos os prazos para os procedimentos contábeis, financeiros orçamentários para o encerramento do exercício de 2020, relativos:

a - Suprimento de Fundos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

- b - Almojarifado;
- c - Patrimônio;
- d - Guia de Recolhimento da União - GRU; e
- e - Restos a pagar.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

2. Deverá ser entregue até o dia 15 de dezembro de 2020 a prestação de contas final dos processos de Suprimento de Fundos, juntamente com a devolução dos saldos de saque não utilizado.

ALMOXARIFADO

3. O registro de entrada e saída dos materiais na Divisão de Almojarifado, no sistema, será até o dia 18 de dezembro de 2020.

4. A Divisão de Almojarifado deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) até o dia 18 de dezembro de 2020.

5. Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 3º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Almojarifado, até o dia 31 de dezembro de 2020.

6. A Divisão de Almojarifado deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art. 3º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2020.

PATRIMÔNIO

7. O registro de entrada dos materiais na Divisão de Patrimônio, no sistema, será até o dia 18 de dezembro de 2020.

8. A Divisão deverá entregar o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) até o dia 18 de dezembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

9. Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Patrimônio, até o dia 31 de dezembro de 2020.

10. A Divisão de Patrimônio deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2020.

11. Deverá ser entregue, no Departamento de Contabilidade e Finanças, até o dia 04 de janeiro de 2021, o relatório referente à depreciação e movimentação dos Bens Móveis do mês de dezembro.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

12. Os Departamentos/Divisões que emitem Guia de Recolhimento da União GRU, deverão observar a data de 18 de dezembro de 2020 como limite para vencimento das Guias emitidas com código de recolhimento inicial 68, quais sejam: 68801-0 Devolução de créditos folha de pagamento; 68802-9 Devolução de diárias do exercício; 68806-1 Devolução de salários; 68808-8 Devolução de suprimento de fundos – exercício e 68888-6 Anulação de despesa do exercício.

13. As devoluções que não forem pagas no exercício de 2020, referentes a fatos ocorridos neste exercício, deverão ser devolvidas em 2021 com o código de recolhimento 18806-9 – STN - Recuperação de despesas de exercícios anteriores.

RESTOS A PAGAR

14. Conforme determinado no Decreto n 93.872/86, art. 68, § 1º, a inscrição de Restos a Pagar não Processados fica condicionada à indicação pelo ordenador da despesa. Tal indicação será feita no SIAFI através da transação >ATURNERP, com prazo final no dia 07 de janeiro de 2021.

14.1. A Coordenação do Departamento de Contabilidade e Finanças fica, desde já, indicada para ser a responsável pela indicação dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar.

15. Os restos a pagar não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do ano subsequente ao de sua inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. Fica revogada a ordem de serviço nº 15/2019/PROAD, de 18 de outubro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 147/2019, na mesma data.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração
18. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL 04/2020/PROPLAN

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA**

A Pró-reitoria de Planejamento divulga o RESULTADO PRELIMINAR da seleção (pontuação da Barema e entrevistas) para os projetos abaixo indicados:

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO FINAL DA BAREMA	RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
23103.204951/2020-55	Alan Antonio de Araujo	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24	90	70,2
23103.204881/2020-35	Bruna Thais Schaefer	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	36	68	58,4
23103.204989/2020-28	Camila Neugebauer Mello	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4	60	43,2
23103.204823/2020-10	Daniela Baglioni Gomes	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	2	N/C	-
23103.204840/2020-49	Francheska Carolina da Rocha	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0	N/C	-
23103.205012/2020-28	Jeovana Ceresa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	27	50	43,1
23103.204818/2020-07	Julia Maria Aibar Correa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0	N/C	-
23103.204836/2020-81	Lauren Macedo Xavier	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4	N/C	-
23103.204871/2020-08	Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24	96	74,4
23103.204854/2020-62	Patrícia Boni de Paul	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	8	N/C	-
23103.204848/2020-13	Renata Vinadé da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	32	65	55,1
23103.204968/2020-11	Carolina da Costa Fontoura	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	26	N/C	-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204862/2020-17	Daniel Augusto Krieger Coutinho	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	20	85	65,5
23103.204869/2020-21	Henrique Tasca Tedesco	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	66	65	65,3
23103.204948/2020-31	Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	48	95	80,9
23103.204893/2020-60	Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	4	100	71,2
23103.204979/2020-92	Alexandre Borba da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	38	59	52,7
23103.204959/2020-11	Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	12	95	70,1
23103.204988/2020-83	Carlos Barum Velloso da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28	61	51,1
23103.204958/2020-77	Carolina Silva Canedo	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	36	66	57
23103.204992/2020-41	Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	71	95	87,8
23103.204996/2020-20	Fransciély Valladas Velasques	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	20	75	58,5
23103.204987/2020-39	Gabriela Rabello de Lima	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	42	80	68,6
23103.204815/2020-65	Paulo Roberto Chaves Dalpian	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	11	N/C	-
23103.204822/2020-67	Tatiane Lopes dos Santos	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28	65	53,9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204936/2020-15	Thalyta Medeiros Tatsch	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	48	62	57,8
23103.204981/2020-61	David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA	52	65	61,1
23103.204838/2020-70	Amanda Pacheco Machado	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	18	71	55,1
23103.204950/2020-19	Fernanda Rohde Piccoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	43	80	68,9
23103.204990/2020-52	Gabriela Zambrano Ávila	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36	75	63,3
23103.204904/2020-10	Luisa Bento Bisotto	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16	81	61,5
23103.204909/2020-34	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	26	73	58,9
23103.204947/2020-97	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	8	50	37,4
23103.204873/2020-99	Miguel Luis Alves de Souza	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	14	N/C	-
23103.204850/2020-84	Natália dos Santos Aydos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16	73	55,9
23103.204969/2020-57	Tais Flôres Nunes Campagnoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36	84	69,6
23103.204861/2020-64	Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	54	85	75,7
23103.204994/2020-31	Camila da Silva Ramalho	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72	69,9	70,53
23103.204966/2020-13	Camila Wolpato Loureiro	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	45	67,1	60,47
23103.205003/2020-37	Luiz Osmar Mendes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	33	55,2	48,54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204943/2020-17	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	49	87,2	75,74
23103.204961/2020-91	Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	76	52,7	59,69
23103.204978/2020-48	Renata Dariva Costa	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	68	67,3	67,51
23103.205009/2020-12	Tainá Melo Silveira	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	39	70,6	61,12
23103.204984/2020-03	Talita Sauer Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	52	72,2	66,14
23103.204982/2020-14	Tanise Baptista de Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	47	100	84,1
23103.204976/2020-59	William Nunes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72	62,8	65,56

N/C – Não compareceu a entrevista previamente agendada e comunicada

Observação: Nos termos do item 5.1 do Edital 04/2020, informamos que o processo de classificação levará em conta a pontuação da Barema com peso de 3,0; e a pontuação da entrevista com peso de 7,0, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final do processo seletivo.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

Alessandra Dahmer
Pró-reitora de Planejamento

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

EDITAL 04/2020/PROPLAN

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA**

A Pró-reitoria de Planejamento divulga a retificação do RESULTADO PRELIMINAR da seleção (pontuação da Barema e entrevistas), em razão de erro na diagramação da tabela:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO FINAL DA BAREMA	RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
23103.204951/2020-55	Alan Antonio de Araujo	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24	90	70,2
23103.204881/2020-35	Bruna Thais Schaefer	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	36	68	58,4
23103.204989/2020-28	Camila Neugebauer Mello	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4	60	43,2
23103.204823/2020-10	Daniela Baglioni Gomes	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	2	N/C	-
23103.204840/2020-49	Francheska Carolina da Rocha	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0	N/C	-
23103.205012/2020-28	Jeovana Ceresa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	27	50	43,1
23103.204818/2020-07	Julia Maria Aibar Correa	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	0	N/C	-
23103.204836/2020-81	Lauren Macedo Xavier	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	4	N/C	-
23103.204871/2020-08	Luis Fernando Marcelino Braga	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	24	96	74,4
23103.204854/2020-62	Patrícia Boni de Paul	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	8	N/C	-
23103.204848/2020-13	Renata Vinadé da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Médio	32	65	55,1
23103.204968/2020-11	Carolina da Costa Fontoura	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	26	N/C	-
23103.204862/2020-17	Daniel Augusto Krieger Coutinho	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	20	85	65,5
23103.204869/2020-21	Henrique Tasca Tedesco	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	66	65	65,3
23103.204948/2020-31	Lauren Arrussul Carús	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	48	95	80,9
23103.204893/2020-60	Renata Almeida da Silva	Projeto de Implantação do LIPECIN- Nível Superior	4	100	71,2
23103.204979/2020-92	Alexandre Borba da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	38	59	52,7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204959/2020-11	Bárbara Foiato Hein Machado	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	12	95	70,1
23103.204988/2020-83	Carlos Barum Velloso da Silveira	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28	61	51,1
23103.204958/2020-77	Carolina Silva Canedo	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	36	66	57
23103.204992/2020-41	Elisandra Duarte Rodrigues	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	71	95	87,8
23103.204996/2020-20	Fransciély Valladas Velasques	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	20	75	58,5
23103.204987/2020-39	Gabriela Rabello de Lima	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	42	80	68,6
23103.204815/2020-65	Paulo Roberto Chaves Dalpian	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	11	N/C	-
23103.204822/2020-67	Tatiane Lopes dos Santos	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	28	65	53,9
23103.204936/2020-15	Thalyta Medeiros Tatsch	Projeto de Implementação das Políticas de Inovação em Processos de Gestão Institucional	48	62	57,8
23103.204981/2020-61	David Pereira de Araújo	Projeto de otimização de Recursos e Serviços Tecnológicos da Biblioteca da UFCSPA	52	65	61,1
23103.204838/2020-70	Amanda Pacheco Machado	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	18	71	55,1
23103.204950/2020-19	Fernanda Rohde Piccoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	43	80	68,9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204990/2020-52	Gabriela Zambrano Ávila	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36	75	63,3
23103.204904/2020-10	Luisa Bento Bisotto	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16	81	61,5
23103.204909/2020-34	Marcela Vaz dos Santos Gonçalves	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	26	73	58,9
23103.204947/2020-97	Mariana Luísa Albrecht Rodrigues	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	8	50	37,4
23103.204873/2020-99	Miguel Luis Alves de Souza	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	14	N/C	-
23103.204850/2020-84	Natália dos Santos Aydos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	16	73	55,9
23103.204969/2020-57	Tais Flôres Nunes Campagnoli	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	36	84	69,6
23103.204861/2020-64	Valmir Dorn Vasconcelos	Projeto estratégico de bem-estar e engajamento no trabalho	54	85	75,7
23103.204994/2020-31	Camila da Silva Ramalho	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72	69,9	70,53
23103.204966/2020-13	Camila Wolpato Loureiro	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	45	67,1	60,47
23103.204888/2020-57	Luciane Mondin Cardoso Flores	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	38	55,2	50,04
23103.205003/2020-37	Luiz Osmar Mendes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	33	55,2	48,54
23103.204943/2020-17	Luiza Correa de Magalhães Dutra	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	49	87,2	75,74
23103.204961/2020-91	Priscila Cristina Nascimento Lopez de Scoville	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	76	52,7	59,69
23103.204978/2020-48	Renata Dariva Costa	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	68	67,3	67,51
23103.205009/2020-12	Tainá Melo Silveira	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	39	70,6	61,12
23103.204984/2020-03	Talita Sauer Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	52	72,2	66,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

23103.204982/2020-14	Tanise Baptista de Medeiros	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	47	100	84,1
23103.204976/2020-59	William Nunes	Projeto Instrumenta: Ferramentas para inclusão na UFCSPA	72	62,8	65,56

N/C – Não compareceu a entrevista previamente agendada e comunicada

Observação: Nos termos do item 5.1 do Edital 04/2020, informamos que o processo de classificação levará em conta a pontuação da Barema com peso de 3,0; e a pontuação da entrevista com peso de 7,0, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na classificação final do processo seletivo.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

Alessandra Dahmer
Pró-reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – OUTUBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 502/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 03 para o padrão 04, a ELISETE SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2296814. (Processo nº 23103.204399/2020-03).

PORTARIA Nº 505/2020/DAP - Conceder, a partir de 21/09/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07, a EDUARDO STREB SORTICA, matrícula SIAPE 1891271. (Processo nº 23103.204393/2020-28).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 503/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/09/2020, a ELISETE SALES DE SOUZA, Bibliotecária, nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 2296814, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV, pela conclusão de cursos com carga horária total de 185 (cento e oitenta e cinco) horas. (Processo nº 23103.204543/2020-01).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

PORTARIA Nº 491/2020/DAP - Conceder, a partir de 12/06/2020, a CLAUDIA ELIZABETH THOMPSON, matrícula SIAPE 2400550, aceleração de promoção funcional, de Classe A, com denominação de Professora Adjunta A, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1 (Processo nº 23103.205378/2020-05).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

PORTARIA Nº 500/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/09/2020, a ANA CRISTINA BORBA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1174457, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.202841/2020-59).

PORTARIA Nº 501/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/09/2020, a FABIANA VIEGAS RAIMUNDO, matrícula SIAPE 1859478, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.202707/2020-58).

PORTARIA Nº 504/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/09/2020, a SANDRINE COMPARSI WAGNER, matrícula SIAPE 2283810, promoção funcional, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.204043/2020-61).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA Nº 487/2020/DAP - Conceder, a partir de 09/09/2020, a DINARA JAQUELINE MOURA, matrícula SIAPE 2018415, progressão funcional, de Classe C, com denominação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.204300/2020-65).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Karin Viégas - I Congresso Online Nacional de Tecnologias na Enfermagem - 05/10 a 09/10 - Modalidade online.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 209 de 09/10/2020

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 506/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/10/2020 à 23/10/2020, de MARCELO SCHENK DE AZAMBUJA , matrícula SIAPE nº 1871030. (Processo nº 23103.205862/2020-26).

FÉRIAS

PORTARIA Nº 506/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/10/2020 à 23/10/2020, de MARCELO SCHENK DE AZAMBUJA , matrícula SIAPE nº 1871030. (Processo nº 23103.205862/2020-26).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 513/2020/DAP – A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o contido na ação judicial nº 5051408-35.2020.4.04.7100/RS da 4ª Vara Federal de Porto Alegre, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 471/2020/DAP, de 11 de setembro de 2020, a qual determinou o afastamento preventivo, a partir da data de 11 de setembro de 2020, da servidora ALINE WINTER SUDBRACK, matrícula SIAPE 1279401, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas